



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 065/2022

Revoga a Portaria Coren-ES nº 019/2022 e reestrutura as Subcomissões do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da realização da Semana da Enfermagem para discutir assuntos relacionados ao exercício profissional e ao empoderamento da Enfermagem Capixaba;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Semana de Enfermagem do Espírito Santo no ano de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 064/2022, que compôs a Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022;

CONSIDERANDO que somente a Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022 não é suficiente para que todas as demandas necessárias para o projeto sejam realizadas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES em sua 02ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/04/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo, sob a coordenação da Conselheira Sandra Cavati Ribeiro Santos, para compor a **Subcomissão Secretaria** que auxiliará no desenvolvimento do Projeto da Semana da Enfermagem/2022:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- I. Valéria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis – Conselheira Efetiva;
- II. Ana Paula Croce – Conselheira Suplente.

Art. 2º - Designar os conselheiros abaixo, sob a coordenação da Conselheira Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheira Suplente (integrante da Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022), para compor a **Subcomissão Científica** que auxiliará no desenvolvimento do Projeto da Semana da Enfermagem/2022:

- I- Douglas Lírio Rodrigues – Conselheiro Efetivo.

Art. 3º - Designar os conselheiros abaixo, sob a coordenação do Conselheiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira (integrante da Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022), para compor a **Subcomissão de Infraestrutura** que auxiliará no desenvolvimento do Projeto da Semana da Enfermagem/2022:

- I- Rogério Gama Matos – Conselheiro Efetivo;
- II- Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheira Suplente.

Art. 4º - Designar os conselheiros abaixo, sob a coordenação da Conselheira Priscila Novaes de Figueiredo (integrante da Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2022), para compor a **Subcomissão Social** que auxiliará no desenvolvimento do Projeto da Semana da Enfermagem/2022:

- I- Silvio Friás Caraciolo – Conselheiro Suplente.

Art. 5º - Os conselheiros designados nos arts. 1º, 2º e 3º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 019/2022.

Vitória (ES), 27 de abril de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35